



CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

CADERNO DE ENCARGOS

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE ESTATUAS VIVAS BARROCAS – PROCESSO N.º 020/AJD/SA/17”

(Ajuste Direto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pela Lei nº 64-B/2011 de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de julho)

Aprovado, 23/03/2017

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Prestação de Serviços
para realização do Festival de Estatuas Vivas Barrocas"
Processo n.º 020_AJD_SA_17

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE

- 1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**
- 2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**
- 3. LOCAL DE EXECUÇÃO**
- 4. PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 5. PREÇO BASE**
- 6. PRAZO DE PAGAMENTOS**
- 7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS**
- 8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**
- 9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**
- 10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS**
- 11. GARANTIA**
- 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER**



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Prestação de Serviços
para realização do Festival de Estatuas Vivas Barrocas"
Processo n.º 020_AJD_SA_17

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Prestação de Serviços para realização do Festival de Estatuas Vivas Barrocas -
Processo n.º 020/AJD/SA/17.

2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO

A contratação da prestação de serviços visa aproveitar o potencial da figura do Marquês de Pombal e do património cultural da cidade para a realização de atividades de cariz educativo e de animação sociocultural, suportadas na época Barroca.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO

O serviço será prestado nas ruas da Zona Histórica da Cidade de Pombal.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço será executado nos dias 27 e 28 de maio.

5. PREÇO BASE

- 5.1. Para o presente procedimento é fixado o preço base de 17.500,00 € (dezassete mil e quinhentos euros), isentos de IVA., devendo ser apresentadas mais 9 personagens e animação, de acordo com as especificações técnicas do presente caderno de encargos.
- 5.2. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações do presente contrato.
- 5.3. As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do Artigo 70.º, do C.C.P.

6. PRAZO DE PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados em duas fases: 30% aquando a criação e apresentação de figurinos e 70% após o término do festival.

7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

Não serão feitas retenções sobre os pagamentos, sem prejuízo do integral cumprimento do contrato.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Prestação de Serviços
para realização do Festival de Estatuas Vivas Barrocas"

Processo n.º 020_AJD_SA_17

8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

9.2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação

10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS

10.1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da autorização, no fornecimento, de marcas-registadas, patentes registadas ou licenças.

10.2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

11. GARANTIA

11.1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo adicional para a entidade adjudicante, os bens e serviços fornecidos, nos prazos de utilização indicados no ponto 4.

11.2. O prazo de execução referido no número anterior conta-se a partir da data da notificação do término do procedimento.

11.3. São excluídos da garantia todos os defeitos que notoriamente resultarem de mau serviço prestado, de uma utilização abusiva ou de negligência da entidade adjudicante, ação de terceiros, de caso fortuito ou de força maior, quando aplicável.

11.4. Em caso de anomalia detetada na prestação do serviço, o adjudicatário compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito ao pagamento dos



honorários devidos se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário, quando aplicável.

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 12.1. Recriação do período Barroco Português, através de 26 estátuas vivas (mais 9 estátuas em relação ao ano transato), com ênfase na época Pombalina;
- 12.2. Algumas estátuas deverão ter figurinos elaborados de raiz e outras ser transformadas em relação ao ano anterior, utilizando várias técnicas para diferentes aspetos (bronze, pedra, porcelana e realistas);
- 12.3. Deverão ser apresentados alguns elementos de cena para reforçar os personagens (estruturas de equilíbrio, memórias descritivas dos personagens, liteira, etc.);
- 12.4. O Festival deverá ser complementado com animação, nomeadamente música barroca com profissionais que tocarão peças em violino e violoncelo, malabaristas e um cicerone /mestre-de-cerimónias, a interagir com o público;
- 12.5. A disposição das estátuas deverá ser feita de acordo com as instruções do Município;
- 12.6. O Festival ocorrerá nos dias 27 e 28 de Maio e em cada dia deverá ter a duração de três horas;
- 12.7. As estátuas deverão interagir com o público e representar as seguintes personagens barrocas:

- Pintura viva (quadro especialmente pintado para o efeito que retratará uma famosa pintura com o Marquês de Pombal);
- Comédia del arte (estátua viva em levitação retratando um personagem da Comédia del arte sec XVIII);
- Condessa de Daun (com figurino trabalhado em estátua metálica);
- D. João V;
- D. José I;
- D Maria I;
- Frade Franciscano;
- Aia (com estrutura cénica teatralizada);
- Camponês (com acrescento de alfaias agrícolas);
- Aguadeira;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Prestação de Serviços
para realização do Festival de Estatuas Vivas Barrocas"

Processo n.º 020_AJD_SA_17

- Par de baile (com nova cenografia);
- Liteira com Dama a ser transportada (3);
- Profetisa;
- Homem dos Titeres (estátua viva representando um saltimbanco do teatro de fantoches da altura);
- Par real Barroco (Marie Antoinette e Luís XVI);
- Animação com Cicerone (ator contando de um modo gracioso o historial de cada estátua / mestre -de- cerimónias);
- Malabaristas (2);
- Músicos profissionais (4) que tocarão peças barrocas em violino e violoncelo, devendo cada músico tocar por períodos de 15 minutos perfazendo um total de 90 minutos durante as 3 horas do evento.